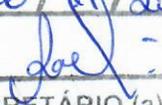




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 043/2019
APROVADO	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
Em <u>26/11/2019</u>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
 SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: VEREADOR SÉRGIO LUIZ BACHA – PDT		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti com cópia ao Secretário Municipal de Infraestrutura o Sr. Helton Benites da Graça e ao Responsável da Empresa Gimenez Alves Serviços-Eireli, solicitando a seguinte providência:

- **As manutenções necessárias como a troca das lâmpadas queimadas ou danificadas na Rua Luiz de Albuquerque esquina com a Rua 15 na Vila Célia.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

A solicitação em tela têm por objetivo atender aos munícipes da citada rua, pois em virtude da decorrência da ausência de iluminação no local acaba ocasionando insegurança a todos e dificultando dessa forma o direito de ir e de vir dos cidadãos. Vale acrescentar que a iluminação pública é essencial para o bem estar e da segurança de todos. Uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo a ação dos vândalos e de criminosos que utilizam a vulnerabilidade da escuridão para cometer furtos e outros delitos, dessa forma enfatizo de que a iluminação pública é um direitos de todos os munícipes.

Por se tratar de um pedido da comunidade em geral, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Secretário Municipal de Infraestrutura e da Empresa Gimenez Alves Serviços-Eireli.

Sala de Sessões, 26 de novembro de 2019.

LIDO
N. Seção de 26/11/2019



Sérgio Luiz Bacha
Vereador – PDT